



PORTARIA Nº 155 DE 11 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação da gratificação do servidor que menciona.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação de 1/3 do salário base conferido ao servidor Gilberto Nogueira Gonçalves, Matrícula Funcional nº 826, através da portaria nº 101 de 20 de fevereiro de 2025.

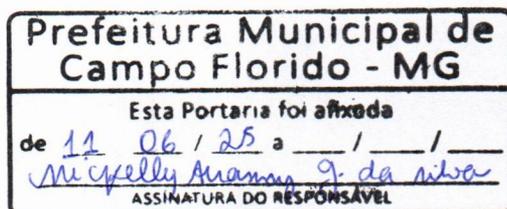
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 101 de 20 de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
11 de junho de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D3A-DCB1-ADBC-E972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 11/06/2025 14:22:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7D3A-DCB1-ADBC-E972>

